



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**COMODORO-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL**

**PORTARIA N.º 018/2020**

*“Dispõe sobre a Retificação da Portaria n.º 013/2020 que concede o Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra ELIZETHE RIBEIRO BATISTA.”*

**O GUSTAVO ANDRE ROCHA, Diretor Executivo DO COMODORO - PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, Estado de MT no uso de suas atribuições legais; e**

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos Art. 40, § 7º, I da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional n.º 41/2003, arts 7º, inciso I, 28 inciso I e 30 Inciso I, da Lei Municipal n.º 1.519/2014 que rege a previdência municipal, a Lei Municipal n.º 1.326/2011, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do servidor Sr. JOÃO ANTONIO BATISTA, portador da cédula de identidade RG n.º 2022795 SSP-PR, inscrito no CPF sob o n.º 241.852.219-91, efetivo no cargo de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA (acórdão n.º 2.596/2010 TCE-MT), lotado na COMODORO-PREVI, com proventos PROPORCIONAL, em favor da Sra. ELIZETHE RIBEIRO BATISTA, RG n.º 4297663-6 SSP-PR, CPF n.º 327.482.212-49, cônjuge do “de cujus”, o equivalente a 100% (cem por cento); conforme processo administrativo do COMODORO - PREVI, n.º 2018.07.17545P, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito à partir de 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

COMODORO - MT, 15 de julho de 2020.

**GUSTAVO ANDRE ROCHA**  
**Diretor Executivo do COMODORO - PREVI**

Homologo:

Jeferson Ferreira Gomes  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**COMODORO-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL**